

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

ATO Nº 035 /23

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 008/22

RESOLVE CONCEDER a RUTH CÉLIA FERNANDES VIEIRA, CPF: 371.690.09315, ocupante do cargo 205 de **Professor de Educação Básica Classe III, Ref 02 C.B.O 231340, matrícula n.º 000133-2,** regime de 40 horas de atividades semanais, lotado na Secretaria de Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do art. 6º da EC n. 41/2003 c/c Art. 33, §1º da Lei Municipal nº 1615/2006, com proventos mensais abaixo discriminados:

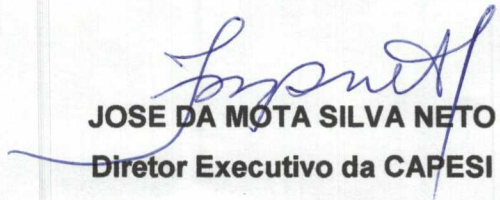
Salário Base:	R\$ 5.799,43
Incorporação da Lei 1.213/93:	R\$ 500,00
Adicional Tempo de Serviço (35%):	R\$ 2.029,80

Valor do Benefício: R\$ 8.329,23 (oito mil trezentos e vinte e nove reais e vinte e três centavos)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Itapajé, 30 de Junho de 2023.


MARIA GORETE BARROSO MAGALHÃES CAETANO
Prefeita Municipal


JOSE DA MOTA SILVA NETO
Diretor Executivo da CAPESI

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O DIRETOR EXECUTIVO DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPAJÉ - CAPESE, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que dispõe o art. 37 da Constituição Federal.

Pelo presente Edital de Publicação, por afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Itapajé - CE e na sede da CAPESE vem, a tornar público o Ato de Aposentadoria **VOLUNTÁRIA** de interesse da servidora **RUTH CÉLIA FERNANDES VIEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, matrícula Nº 000133-2, lotada na Secretaria de Educação do Município, cujo benefício foi deferido no valor inicial de R\$ 8.329,23(oito mil trezentos e vinte e nove reais e vinte e tres centavos) com vigência a partir desta publicação.

Itapajé, 30 de Junho de 2023.



JOSÉ DA MOTA SILVA NETO
DIRETOR EXECUTIVO DA CAPESE